



ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 25/07/25

HORA: 8h43

LOCAL: Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Cunha Alves Moreira (por videoconferência), Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. André Machado Gonçalves, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência) e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presente também o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, membro suplente.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente (por videoconferência); Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração (por videoconferência); Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico; Sr. Marcos Ordonho de Carvalho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários; e Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar, todos com participação integral. Sr. Marcelo Dias Varella (por videoconferência), Sra. Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós (por videoconferência), Sr. José Naum de Mesquita Chagas (por videoconferência); Sr. Carlos Roberto Caixeta (por videoconferência), membros titulares do Conselho Fiscal; Sr. Antônio Fiuza Landim, membro suplente do Conselho Fiscal; Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Edmilson Gama, Sr. Antônio Elias Zoghbi, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística (por videoconferência), todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo (CD) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 5, 3, 6, 7, 8, 9 e 10.

2) Ata da Reunião Anterior - 148ª reunião ordinária

A ata da 148ª reunião ordinária foi aprovada e disponibilizada para assinatura dos conselheiros por meio de ferramenta eletrônica.

3) Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2025

Inicialmente, a Sra. Regina Dias destacou que o estudo de convergência da taxa de juros é parte do ciclo de avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, referência para a análise do custeio em 2026 do financiamento dos benefícios cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

Para a definição da taxa, são consideradas duas referências principais: a curva de juros estabelecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e o estudo de projeção de rentabilidade elaborado pela Diretoria de Investimentos. A Diretora de Seguridade ressaltou que as projeções atuais indicam uma rentabilidade superior à taxa histórica de 4%, e que a proposta é de elevação da taxa dos atuais 4,00% a.a. para 4,31% a.a., alinhada ao limite mínimo da Previc. Também reforçou a importância do acompanhamento da aderência da rentabilidade efetiva à nova taxa antes de realizar futuras alterações, visando à estabilidade e segurança dos benefícios do FCBE. Em seguida, o Sr. Luís Pacheco apresentou, por meio da Nota Técnica nº 32/2025/COATU/GEATE/DISEG, de 8 de maio de 2025, o estudo da taxa de juros para avaliação atuarial do ano de 2025, que recomenda a fixação da taxa real anual de juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev no valor de 4,31% ao ano. Complementarmente, os conselheiros tomaram conhecimento da Resolução DE nº 2.364, de 30 de maio de 2025, e da Resolução CF nº 419, de 24 de junho de 2025, acompanhada do Parecer CF nº 03 de 2025, que corroboram com a proposta apresentada pelo Comitê de Seguridade. Ao final, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 739: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos das disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, da Resolução Previc nº 23, de 31 de agosto de 2023, da Portaria Previc nº 835, de 1º de dezembro de 2020, da Portaria Previc nº 343, de 13 de abril de 2025, e, tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 32/2025/COATU/GEATE/DISEG, de 8 de maio de 2025, da Resolução DE nº 2.364, de 30 de maio de 2025, e da Resolução CF nº 419, de 24 de junho de 2025, acompanhada do Parecer CF nº 03, de 2025, resolve aprovar o estudo da taxa de juros para avaliação atuarial do ano de 2025, que altera a taxa real anual de juros dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o valor de 4,31% ao ano, sem prejuízo do monitoramento de tal premissa.

4) Relatório de Controles Internos - 2º semestre 2024

O Sr. Marcelo Varella, presidente do Conselho Fiscal, apresentou o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao 2º semestre de 2024, aprovado por meio da Resolução CF nº 420, de 24 de junho de 2025. Na ocasião, destacou o acompanhamento dos principais indicadores de risco da entidade, incluindo risco estratégico, legal, de imagem, de governança e operacional. Adicionalmente, elogiou a gestão da entidade, destacando a alta rentabilidade dos títulos públicos, que compõem a maior parte dos investimentos, bem como a maturidade da governança e transparência da administração, fatores considerados fundamentais. Na sequência, os conselheiros e a Diretoria Executiva corroboraram a avaliação positiva, destacando a importância do trabalho do Conselho Fiscal para o fortalecimento dos controles internos e da governança. Após, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 740: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal, e não manifestou óbices, tendo encaminhado o mesmo para a Diretoria Executiva, para adoção das providências cabíveis.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Reunião com o Comitê de Auditoria - 2º trimestre 2025

Os membros do Comitê de Auditoria participaram da 149ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocasião em que realizaram a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 51 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê entre os dias 25 de abril de 2025 e 04 de julho de 2025, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação. Durante esse período, foram realizadas dez reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Externa. No período, também foram realizadas diversas apresentações pelas gerências da Fundação, abrangendo temas como: Cibersegurança - status da implantação e operacionalização; Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos); Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos; Relatório de Gestão de Riscos de Investimento; Relatório de atividades da Diretoria Executiva; Evolução dos

Créditos a Receber em atraso; Relatório de atividades da Comissão de Ética; Quadro de contingências judiciais; Relatório de Ouvidoria; Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais e Fiscais; Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa; Relatório de Execução das Políticas de Investimento; e Relatório de atividades da Gerência de Auditoria Interna e Acompanhamento dos Planos de Ação. Além dessas, foram feitas apresentações oriundas de demandas específicas do Coaud às respectivas áreas responsáveis, a saber: Oferta de Plano de Saúde aos participantes (Solicitação Coaud nº 70); Resolução CNPC nº 62 – Adequação dos normativos internos (Solicitação Coaud nº 71); Plano de Ação Anual 2025 – Portfólio de Projetos. Em seguida, o Presidente do Comitê relatou os temas conhecidos e analisados pelo colegiado, com destaque para: Regimento Interno – proposta de revisão; Relatório de Propósito Específico da Auditoria Externa (2024); Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna (2025-2028) - revisão; Relatório Anual da Auditoria Interna (2024) - revisão; Relatório de Controles Internos da Auditoria Externa (2024); Relatório Anual do Comitê de Auditoria (2024), além das atas dos colegiados analisadas pelo Comitê. Complementarmente, o Sr. Cleuber Oliveira informou sobre o andamento das manifestações emitidas pelo Coaud no decorrer dos trabalhos. Dentre os pontos aprofundados na reunião, o Presidente do Coaud destacou a revisão do Regimento Interno, com importantes atualizações para o fortalecimento da governança. Também ressaltou a apresentação realizada pela equipe técnica sobre a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, ressaltando a clareza e relevância das mudanças regulatórias. Durante o debate, os conselheiros fizeram perguntas sobre a oferta de plano de saúde aos participantes e o monitoramento das recomendações jurídicas. Sobre o primeiro ponto, o Comitê esclareceu que a parceria do plano de saúde foi considerada positiva, ressaltando ainda que a iniciativa contribui para os objetivos estratégicos da Fundação, ao fomentar a fidelização dos participantes por meio da oferta de produtos e serviços conveniados. Quanto ao acompanhamento das recomendações jurídicas, o Comitê informou que o primeiro pedido de aprimoramento já foi atendido, tendo sido incorporado ao relatório da área, e que as demais recomendações seguem sendo tratadas. O Conselho Deliberativo agradeceu a atuação técnica e colaborativa do Comitê.

6) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 2º trimestre 2025

Os conselheiros tomaram conhecimento, por meio de apresentação em vídeo, do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2025.

7) Créditos a receber em atraso

Os conselheiros tomaram conhecimento, por meio da Nota Informativa nº 9/2025/COARC/GEARC/DISEG, de 7 de julho de 2025, da evolução dos créditos a receber em atraso com prazo superior a 90 dias, bem como do Memorando nº 64/2025/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 21 de julho de 2025, que informa a quitação da única inadimplência citada na referida Nota.

8) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - junho de 2025

O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente a junho de 2025. De acordo com referido Relatório, estão em andamento as auditorias em “Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro”, “Prestar Serviços Jurídicos”, “Gerir Investimentos” e “Gerir Tecnologia da Informação”. Complementarmente, foi apresentado o status de acompanhamento das recomendações e um extrato do Paint atualizado. Por fim, o Gerente informou acerca da atualização do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2024 em resposta às observações feitas pela Controladoria-Geral da União, especialmente quanto à forma de apresentação das informações. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 741: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, incisos XIX e XXIV do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da revisão do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna de 2024 e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

9) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas da 96ª e 97ª reuniões ordinárias; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas da 96ª e 97ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Auditoria: atas da 286ª e 287ª reuniões ordinárias; (iv) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da 5ª reunião extraordinária; e (v) Comitê de Seguridade: atas da 28ª reunião ordinária e

8ª reunião extraordinária. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

10) Informes

O Sr. Cícero Dias fez os seguintes destaques: (i) conclusão da homologação das chapas para as Eleições 2025; (ii) mudança do dia das reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, que passaram a ser realizadas às quartas-feiras; (iii) alcance da marca de 13 bilhões de patrimônio administrado pela Funpresp-Exe; (iv) realização da live trimestral de investimentos em 17 de julho de 2025; (v) recepção dos novos Analistas de Previdência Complementar oriundos do concurso público, no dia 1º de julho de 2025; (vi) comunicação aos participantes acerca da atualização do Regulamento dos Planos ExecPrev e LegisPrev; (vii) atualizações de acesso na Sala do Participante; (viii) obtenção de certificado do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social pelo conselheiro Rafael Cunha; (ix) contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Executivos (Directors & Officers – D&O); e (x) participação da Fundação em 11 (onze) eventos entre 26 de junho e 16 de julho de 2025, em 7 (sete) órgãos públicos, alcançando 548 (quinhentas e quarenta e oito) pessoas. Adicionalmente, o Diretor-Presidente informou sobre o recebimento do Ofício nº 10541/2025/DOUV/OGU/CGU, de 15 de julho de 2025, que trata da análise jurídica do alcance da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e respectivos regulamentos, pela Funpresp-Exe. Na sequência, a Sra. Regina Dias apresentou as estatísticas descritivas de seguridade da Funpresp-Exe, relativas a junho de 2025. Após, o Sr. José Dória Neto informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 13,06 bilhões de patrimônio e apresentou a rentabilidade dos investimentos, ambos com posição em 14 de julho de 2025, bem como detalhes das carteiras de investimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 11h43, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente

André Machado Gonçalves
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ilka Gislayne de Melo Souza
Conselheira

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 19/08/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Machado Goncalves, Conselheiro(a)**, em 19/08/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 19/08/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 20/08/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro(a)**, em 20/08/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 27/08/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234328** e o código CRC **CE08163E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000088/2025-11

SEI nº 0234328

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>